



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 747/2019



Súmula - Solicita informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do prefeito Igor Soares Ebert, sobre a aplicação da Lei 2404 de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação no município de Itapevi, bem como a edição de decreto para aplicação do Fórum Municipal da Educação de Itapevi (FMEI).

REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o Excelentíssimo senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Órgão competente se consta no cronograma da municipalidade a implantação da Lei 2.404 de 29 de junho de 2016, bem como a edição do Decreto, que iniciará a aplicação da (FMEI), haja vista, que no artigo 5º da referida Lei ficou criado o Fórum Municipal da Educação de Itapevi (FMEI) que deve ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Este legislador já solicitou anteriormente no requerimento nº 976/2018, sobre a viabilidade da criação do Fórum Municipal da Educação de Itapevi, sendo que em 11/12/2018, sob o memorando nº 820/2018, a secretaria da educação em resposta ao requerimento informou que a Lei 2.404 de 29 de junho de 2016, dispõe sobre o plano Municipal de Educação no município de Itapevi, decênio 2016-2025, e que foi publicada no diário oficial em 01 de julho de 2018. Informou ainda o Executivo que no artigo 5º, da referida Lei, consta a criação do Fórum Municipal da Educação de Itapevi (FMEI) que deve ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Assim requero informação se há previsão para a edição do decreto, requerendo-se desde já urgência em sua decretação, uma vez que sua aplicação trará eficiência, qualidade e eficácia a todos os alunos da rede de ensino do nosso município.

Por fim requer que esta casa de Leis, seja informada com brevidade sobre a edição deste decreto, relatado no artigo 5º da Lei 2.404 de 2016, que trouxe o Fórum Municipal da Educação para o nosso Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de março de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS